



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>L. Extra</i>
Edição Nº	<i>1840</i>
Página	<i>134</i>
Data	<i>20/10/2017</i>
Visto	<i>[Assinatura]</i>

DECRETO Nº 4617/2017

SÚMULA: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado o servidor **IVO APARECIDO DOMINGUES** portador do RG nº 7.538.452-1 e CPF nº 021.262.379-66 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º. Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 18 de outubro de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita